

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO  
DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA KANAstra SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DEBÊNTURES EMITIDAS PELA VICUNHA AÇOS S.A.



KANAstra SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 48.238.484/0001-38

Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38411-848,  
Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais

perfazendo o montante total de

**R\$ 180.000.000,00**

(cento e oitenta milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/202

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES EM SÉRIE ÚNICA: BRKNSTDBS0H4**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

KANAstra SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sob o nº 876, na categoria S2, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38411-848, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 48.238.484/0001-38 (“Emissora”), em conjunto com o **M7 IB SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, Nº 33, andar 12, sala 01, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.391.854/0001-78 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de novembro de 2025, o montante total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e do artigo 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Profissionais”), conforme os termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Kanastra Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures emitidas pela Vicunha Aços S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 10 de novembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35229235874, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado, realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

### 2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para a prestação dos serviços de escrituração das Debêntures foi o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO  
DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| Investidor   | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas |
|--|----------------------------|--|
| Pessoas naturais   | -                          | -  |
| Clubes de investimento   | -                          | -  |
| Fundos de investimento   | -                          | -  |
| Entidades de previdência privada   | -                          | -  |
| Companhias seguradoras   | -                          | -  |
| Investidores estrangeiros  | -                          | -  |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição   | -                          | -  |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | -                          | -  |
| Demais instituições financeiras  | 1                          | 180.000  |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | -                          | -  |
| Demais pessoas jurídicas   | -                          | -  |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à e aos participantes do consórcio | -                          | -  |
| <b>Total</b>   | <b>1</b>                   | <b>180.000</b>                                       |

Os termos iniciados em letra maiúsculas e não utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição da Série Única da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Kanastra Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Emitidas pela Vicunha Aços S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO  
DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**



**Coordenador Líder**



**Securitizadora**



**Agente Fiduciário**

